



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 106, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação".

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência de que lhe é conferida nos termos do artigo 86, inciso I, "c", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o disposto no artigo 6º, da Lei nº 1.997, de 03/07/97, estabelece a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade e a conveniência administrativa de nomear membros do referido conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação os membros abaixo relacionados, com mandatos de 02 (dois) anos, contados a partir de 26 de junho de 2014:

REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO:

Presidente do Conselho: Kelly Sabrina da Matta

Vice Presidente: Nely Pereira de Moraes Ribeiro

Titular: Rosenei Costa Bartol Dias

Suplente: Edilson Kanji Ohta

Titular: Luciana de Moraes Oliveira

Suplente: Ana Lucia Ferraz



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE ESTADUAL:

Titular: Joventina da Silva Pereira

Suplente: Aline Aparecida Oliveira da Silva

REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL:

Titular: Natália Aparecida Fabricio Ribeiro Campagnoli

Suplente: Edna Regina Machado Sanches

REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE PARTICULAR:

Titular: Lourdes Leone Sanches da Silva

Suplente: Vera Lucia Balsani Dias da Silva

REPRESENTANTES DE PAIS DA REDE ESTADUAL:

Titular: Arlete Scalão

Suplente: Solange Alves Camargo

REPRESENTANTES DE PAIS DA REDE PARTICULAR:

Titular: Francisca Rodrigues Pereira

Suplente: Maria Tereza de Jesus Casari

REPRESENTANTES DE PAIS DA REDE MUNICIPAL:

Titular: Laurence Agnes Sponton de Godoy Lima

Suplente: Fabiana Cristina Hopka Boldo

REPRESENTANTES DA PREFEITURA:

Titular: Cristovão Chaves da Silveira

Suplente: Gisele Ribeiro Oberlaender Ramos

REPRESENTANTES DA SEMEC

Titular: Regina Celi Pacito

Suplente: Daiana Pereira Belaz Correa



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

REPRESENTANTES DE FINANÇAS DA PREFEITURA:

Titular: Juliano Branquinho Bonfim

Suplente: Lucia Stein

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Educação de Presidente Venceslau, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, porém considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 01 de agosto de 2014.



JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal